



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: 326 / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que seja providenciado a infraestrutura com asfalto, saneamento básico e iluminação pública em toda extensão da Rua Osvarino Caetano Mendes, no bairro Cantão.

Justificativa:

Tal pedido se justifica pois em dias de chuva impossibilita o trânsito de pessoas, que fica comprometido por causa da lama que é formada, a falta de saneamento básico influencia no surgimento de doenças, aparecimento de ratos e a falta de iluminação pública é fator que não contribui para a segurança pública.

Sala das Sessões, quinta-feira, 28 de abril de 2022

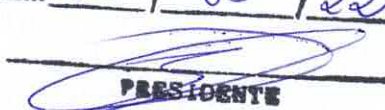
Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabinho Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180

Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br

APROVADO
Em 05 / 05 / 22

PRESIDENTE